

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023/SMC-CHP**

**CREDENCIAMENTO N.º: 002/2023/SMC-CHP**

**Objeto:** SELEÇÃO DE PROJETOS APRESENTADOS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA FINS DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS, COM DURAÇÃO CERTA, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO CULTURAL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

**Data da abertura:** 17 de Abril de 2023  
**Horário:** 11:00h  
**Local:** Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações  
**Endereço:** Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Abril de 2023, às 11:00h (onze horas) reuniu-se a Comissão, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão, sendo composta pela Presidente Maria Vilma Aguiar Marques Dos Santos, e membros: Arlinda Rodrigues Lima Freire e Francisco Reginaldo Sabino, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Credenciamento conforme exigido em edital. Consigna-se que somente a associação abaixo relacionada apresentou a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA FLOR DE MANDACARÚ**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.246.823/0001-40, neste ato representada pelo Sr. MARCELO ARAÚJO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 666.638.143-20. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Presidente e equipe de apoio. Posteriormente, e após análise dos documentos de credenciamento, a Presidente informou que o licitante estava **CREDENCIADO**, após a empresa atender a todas as exigências contidas em instrumento convocatório.

Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. A Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos procedeu com a análise do Plano de Trabalho proposta pela licitante, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada.

Em seguida foi feito a avaliação criteriosa para julgar a pontuação obtida pelo Plano de Trabalho ofertado pela licitante. Após esta comissão realizar análise minuciosa, chegou-se ao seguinte resultado: O licitante, ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA FLOR DE MANDACARÚ, obteve nota máxima de dez pontos, onde: 04 (Quatro) Pontos pelo item 01 – Grau de Coerência; 03 (Três) Pontos pelo item 02 – Comprovação de Experiência e 03 (Três) Pontos pelo item 03 – Consonância com os objetivos.

Portanto a ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA FLOR DE MANDACARÚ fica devidamente **CREDENCIADO**, com o valor total dos itens de **R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)**, por apresentar o preço de acordo com o



critério estabelecido no CREDENCIAMENTO. A Comissão divulgou o resultado do julgamento do plano de Trabalho e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão

Cariré-CE, 17 de Abril de 2023.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Maria Vilma Aguiar Marques dos Santos	Maria Vilma Aguiar Marques dos Santos
Membros:	Arlinda Rodrigues Lima Freire	Arlinda Rodrigues Lima Freire
	Francisco Reginaldo Sabino	Francisco Reginaldo Sabino

LICITANTES / PARTICIPANTES	ASSINATURA
ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA FLOR DE MANDACARÚ CNPJ: 07.246.823/0001-40	Marcelo Araújo Almeida